

**À PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS EIRELI,**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 10/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI.

Em atenção à solicitação apresentada pela empresa **PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS EIRELI**, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.252/12, instituída para nortear tais certames.

Segundo, o pedido de esclarecimento encaminhado por e-mail, em 22/04/2021, às 10h21, segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.


**Questionamento 1)** De que forma será cobrada esta exigência de registro do produto na ANVISA?

**Resposta:** Após consulta à área técnica, foi-nos fornecida a seguinte resposta: “informamos que poderá ser apresentado o Registro junto à Anvisa do produto ou material, ou o documento expedido sob consulta através do site <https://consultas.anvisa.gov.br>”.

**Questionamento 2)** Em que momento será solicitada esta exigência da ANVISA do produto?

**Resposta:** O registro do produto na Anvisa será solicitado quando da aceitação da proposta vencedora no Comprasnet.

Por fim, reiteramos a data de abertura do certame, qual seja dia **28/04/2021**, às 9h, no portal Comprasnet ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).



Ritiella de Lima Pires  
Supervisão de Compras  
Coordenação de Compras e Logística – Colog  
Sesc-AR/DF